

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



PUBLICADO

Em 05/10/2013

Publ. nº 1268

DECRETO Nº 2.654 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 881.554,80, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Controladoria Geral do Município, de Esporte, Lazer e Turismo, da Mulher, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores do Município de Saquarema IBASS no valor total de R\$ 881.554,80 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- **Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Saguarema, 02 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





DECRETO Nº 2.654 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
36	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	20.000,00	-
34	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	8.000,00	-
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	700.000,00	
49	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	170401	90.000,00	-
1369	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180101	60.554,80	-
75	04.001.04.122.0029.2.181	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	· = -
37	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	20.000,00
31	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	8.000,00
1616	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	700.000,00
1716	04.001.04.122.0029.2.181	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	90.000,00
1366	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180101	-	60.554,80
76	04.001.04.122.0029.2.181	3.3.90.39.33.00.00	150100	_	3.000,00
TOTAL:				881.554,80	881.554,80

Saquarema, 02 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita